

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 369, de 28 de abril de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 460, de 27 de maio de 2024. Atualizar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), e,

Considerando:

- a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e
- a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 460, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Atualizar os membros da **Comissão de Relações de Trabalho** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Tatiana Brusamarello
	Suplente	Jane Teresinha Stival
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Sibeli de Fatima Ferraz Simão Proença
	Suplente	Denise Jorge Munhoz da Rocha
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Vanessa Pereira da Silva
	Suplente	Sirlene Lopes Cordeiro

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 28/04/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49003963** e o código CRC **ED478B00**.

